ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Gilbués- PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre Do Piauí - PI, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente gov.br JULIANA TIMOTEO RIBEIRO Data: 18/07/2025 10:50:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana Timóteo Ribeiro
Agente de Contratação

UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA:37417874000159 Assinado de forma digital por UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA:37417874000159 Dados: 2025.07.18 10:15:03 -03'00'

UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.417.874/0001-59

SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO:41097092000157 Assinado de forma digital por SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO:41097092000157 Dados: 2025.07.18 11:53:56 -03'00'

SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO
CNPJ: 41.097.092/0001-57

Id:10EF34D37E549A34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045/2025

PROCESSO Nº: 042/2025

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: UNIVERSAL SOLUCOES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.417.874/0001-59.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI

VALOR: R$ 5.506.290,16 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 17 DE JULHO DE 2026.

Monte Alegre do Piauí – PI, 18 de julho de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:01AB38A779669A5F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 045.1/2025

PROCESSO Nº: 042/2025

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº: 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: SHIRLEY KATIUCIA PEREIRA CANUTO, CNPJ: 41.097.092/0001-57.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI (VENCEDOR ITEM 57)

VALOR: R$ 576.288,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAI.).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA FEDERAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JULHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025 A 17 DE JULHO DE 2026.

Monte Alegre do Piauí – PI, 18 de julho de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:09FED979AAA2981A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE CANCELAMENTO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Monte Alegre do Piauí, situada à Rua Demerval Lobão, nº 03, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.554.232/0001-78, neste ato representado por seu Prefeito Municipal**, Djalma Gomes Mascarenhas** respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei nº 14.133/2021, procedem, em nome desta PREFEITURA e em defesa do interesse público, a cancelamento **Processo nº 051/2025; Pregão Eletrônico nº 021/2025**; **Abertura da sessão: 10:31 horas, do dia 21.07.2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de bombas hidráulicas com fornecimento de peças, visando garantir o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água do município de Monte Alegre do Piauí- PI.

Monte Alegre do Piauí – PI, 18 de julho de 2025.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
Prefeito Municipal